



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

31ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte uma horas e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador José Wellington da Silva. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores e falta justificada do Presidente Antônio Fernando Gomes. O Presidente em exercício colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito, sendo aprovada por sete votos. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRÊSPONDENCIAS RECEBIDAS: Parecer Jurídico** referente ao Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018 que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. **Relatório** da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi-MG, dos meses de maio, junho e julho de 2018. **Relatório** da Comissão de Finanças e Orçamento referente à Movimentação do Município de Piumhi/MG dos meses de abril, maio e junho de 2018. **Ofício Circular nº 129/2018** de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa encaminhando a Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, requerendo, desde já, a inclusão do referido Projeto na pauta da Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a ser realizada no dia 19/09/2018 para deliberação e emissão de parecer. **Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi. A presente emenda tem como objetivo corrigir a ausência da palavra “e/ou documentos” no inciso II, do art. 143, do Regimento Interno, adequando-o ao disposto no **Parágrafo Único** do mesmo dispositivo legal e, ainda, normatizar que projetos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



cujo objeto que denominem logradouros públicos e próprios municipais sejam votados em turno único de discussão e votação. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação** referente ao Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018. **Requerimento nº 86/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando a inclusão em regime de urgência especial o Projeto de Resolução nº 05/2018. **Indicação nº 103/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando providências quanto aos ciclistas na cidade. **Indicação nº 104/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando que seja liberado o uso da internet nos computadores da Biblioteca Pública. **Indicação nº 105/2018** de autoria do Vereador José Welington da Silva solicitando que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Clodoaldo da Costa Lima. **Indicação nº 106/2018** de autoria do Vereador José Segundo Faria solicitando que seja instalado bueiros na Rua D. Pedro II, próximo ao número 551. **Indicação nº 107/2018** de autoria do Vereador Magno Manoel Marques solicitando uma demarcação horizontal e redutores de velocidade próximo as esquinas das Ruas Rodolfo Mourão e Francisco Júlio Neves, no Bairro Nova Esperança. **Ofício circular nº 130/2018** de autoria do Departamento de Apoio dirigido ao Presidente em exercício, José Welington da Silva, justificando a ausência do Vereador/Presidente, Sr. Antônio Fernando Gomes, por motivo de ordem pessoal. **Ofício nº 276/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 106/2018, que enviou cópia do relatório formulado pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, informando que não há ilegalidade na forma como são emitidas as Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's). **Ofício nº 275/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei que "Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Piumhi e dá outras providências", para apreciação dessa Douta Câmara Municipal. **Ofício nº 010/2018** de autoria do Promotor de Justiça Dr. André Silveiras Vasconcelos, encaminhando as recomendações eleitorais 2018. **Ofício nº 268/2018** de autoria do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, informando que a construção da praça foi concluída, conforme o projeto e que o município está realizando intervenções no local denominado Lagoinha para evitar possíveis transtornos durante o período de chuvas. **CONVITE** do Centro de Convivência Melhor Idade, convidando a todos para a Semana em comemoração ao Dia do Idoso, nos dias 01 de outubro à 05 de outubro às 13h, na Rua Artur de Lima, nº 119, centro. **CORRÊSPONDENCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 31ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 24 de setembro de 2018, às 19h30min. **Ofício nº 128/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, apresentando ao Plenário o Resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referente ao mês de agosto de 2018. **Ofício nº 110/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando as Indicações nºs 97, 98, 99, 100, 101 e 102/2018, lidas na 30ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 111/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando as Proposições de Lei nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2018, apresentadas na 30ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria explanou a respeito da reunião que tiveram com o Prefeito, o Departamento Jurídico, vereadores e representantes das contínuos serventes, questionou sobre uma resposta e que foi agendada para a próxima quinta-feira. O Vereador José Seabra de Oliveira solicitou uma reposta sobre o convite feito aos fiscais da feira-livre. O Presidente em exercício respondeu que cobrará do Prefeito uma resposta a respeito das contínuos serventes, ainda providenciará o convite para que os fiscais possam comparecer a esta casa para mais esclarecimentos com relação a feira - livre. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador Antônio Astésio Tavares explanou sobre a Reunião ocorrida no dia vinte e um de setembro com o Conselho de desenvolvimento, comentou a respeito do Projeto que está nesta Casa para ampliar o perímetro urbano requerendo que o Projeto seja colocado o mais rápido possível em pauta. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, comentou sobre a iluminação da cidade de Piumhi. O Presidente, em resposta ao comentário da Vereadora, disse que esse problema é da CEMIG. A Vereadora Shirley pediu então que fosse encaminhado um ofício ao Prefeito para que ele possa cobrar da Cemig. O Vereador José Segundo Faria disse que foi enviado em abril deste ano um ofício para a Cemig e que até agora não obteve resposta. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação da Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi”. A presente emenda tem como objetivo corrigir a ausência da palavra “e/ou documentos” no inciso II, do art. 143 do Regimento Interno, adequando-o ao disposto no Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal e ainda, normatizar que projetos cujo objeto seja denominação de logradouros públicos e próprios municipais sejam votados em turno único de discussão e votação, aprovada por 08 (oito) votos e 01 (uma) ausência justificada do Presidente Antônio Fernando Gomes. Única discussão e votação do Requerimento nº 86/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, aprovado por 08 (oito) votos e 01 (uma) ausência justificada do Presidente Antônio Fernando

303V
B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Gomes. "TERMO DE RETIFICAÇÃO APROVADO NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/10/2018: Na presente ata **onde se lê**: “Única discussão e votação do Requerimento nº 86/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, aprovado por 08 (oito) votos e 01 (uma) ausência justificada do Presidente Antônio Fernando Gomes”.

Leia-se: “Única discussão e votação do Requerimento nº 86/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada do Presidente Antônio Fernando Gomes”. Primeira e única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências, aprovado por 08 (oito) votos e 01 (uma) ausência do Vereador Antônio Fernando Gomes. **No USO DA PALAVRA:** Não houveram inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitou ao Senhor Presidente que requeira do Poder Executivo cópias dos decretos dos servidores para a função de fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente em exercício e por mim 1º Secretário.

LEISSON ARAÚJO NUNES, 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Na Ata da 31ª Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2018:

Onde se lê: “Única discussão e votação do Requerimento nº 86/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Aprovado por 08 (oito) votos e 01 (uma) ausência justificada do Presidente Antônio Fernando Gomes”.

Leia-se: “Única discussão e votação do Requerimento nº 86/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada do Presidente Antônio Fernando Gomes”.

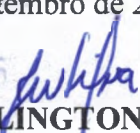
JUSTIFICATIVA

Foi objeto de deliberação plenária na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2018 o Requerimento nº 86/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018.

Tendo em vista que o quórum para deliberação do requerimento em referência é maioria simples, conforme art. 156, § 1º do Regimento Interno, houve um equívoco na computação dos votos, uma vez que o Presidente só tem direito a voto quando houver empate e nas votações que exigir quórum de maioria absoluta e qualificado (art. 20, incisos III, IV e V do Regimento Interno).

Desta forma, o Requerimento nº 86/2018 foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada do Presidente Antônio Fernando Gomes.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piumhi

104v
88

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012



Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

Ata da Sessão Ordinária de 01/10/2012

APROVADO POR 06 (seis) votos EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 01/10/2012

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE

Ausentes, justificadamente, os Vereadores
Antônio Azeis Soares e José de F.